



Cesar, Mendes & Gallardo
Advogados e Associados

NOTA OFICIAL

A defesa da Sra. **Loanna César Couto** vem a público esclarecer os fatos divulgados em recente reportagem acerca de investigação instaurada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Inicialmente, registra que a servidora **não havia sido formalmente cientificada da existência do procedimento**, tendo tomado conhecimento da investigação exclusivamente por meio da matéria jornalística, circunstância que causa preocupação diante da ausência de oportunidade prévia para apresentação de esclarecimentos.

A narrativa divulgada, contudo, desconsidera fatos relevantes e documentos oficiais que demonstram a absoluta legalidade da situação.

A redução de sua jornada de trabalho foi regularmente requerida por meio do **Processo Administrativo nº 2024.77000.77041.9.159756**, instruído com extensa documentação médica referente à sua filha menor, criança atípica com diversas comorbidades. O pedido foi submetido à **Junta Médico-Pericial do Município**, que reconheceu a necessidade do acompanhamento permanente da menor e **autorizou a concessão do horário especial**, conforme previsto na legislação municipal.

Como demonstra a própria tramitação do processo administrativo, coube ao IMMU cumprir a decisão da Junta Médica, implementando a nova jornada funcional. Por essa razão, causa estranheza que, possuindo integral acesso a toda essa documentação, o órgão aparentemente não a tenha encaminhado ao Ministério Público, situação que pode retardar o completo esclarecimento dos fatos e transmitir equivocadamente aparência de irregularidade a um ato administrativo absolutamente lícito. Toda a documentação permanece à disposição das autoridades competentes para análise.

A Sra. Loanna César Couto reafirma que sempre agiu de boa-fé, observando rigorosamente todos os procedimentos administrativos exigidos, e lamenta sentir-se, reiteradamente, alvo de perseguições por buscar fazer valer direitos legalmente assegurados, tanto na condição de servidora pública quanto, principalmente, como mãe de uma criança atípica que necessita de acompanhamento contínuo para seu desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social.



Cesar, Mendes & Gallardo
Advogados e Associados

A defesa confia que, após a análise integral do processo administrativo e dos documentos que fundamentaram a concessão do benefício, ficará plenamente demonstrada a legalidade da conduta da servidora e a inexistência de qualquer irregularidade.

